



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.559 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.556 de 23 de dezembro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 ao Servidor Público Municipal EDEVALDO BARBOSA, ocupante do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS, - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2.166 do dia 24 dezembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº. 14.556 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
